

JFL H
10 05 19

JFL HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 31.093.563/0001-03

NIRE nº 35.3.0053572-3

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 10 de maio de 2019.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 10 de maio de 2019, às 10:00 horas, na sede da **JFL HOLDING S.A.**, localizada no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 691, Conjunto 1.301, Parte, Itaim Bibi, CEP 04.531-011 ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Reuniram-se em Reunião do Conselho de Administração a totalidade dos Conselheiros da Companhia, sendo a reunião instalada em primeira convocação, e ficando dispensadas e sanadas todas as formalidades de convocação.
3. **MESA:** Jorge Felipe Lemann ("Presidente") e Carolina Burg ("Secretária").
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a contratação, pela JFL 1 Realty Rebouças Participações Ltda., de operação envolvendo a permuta de imóveis, uma fiança bancária e doação de parcela de um imóvel à Prefeitura do Município de São Paulo.
5. **DELIBERAÇÃO:** Os Conselheiros deliberaram, à unanimidade e sem reservas:
 - 5.1. Em observância à cláusula 6.5.(c) do Acordo de Acionistas da Companhia, instruir o voto positivo da Companhia, na qualidade de sócia da sociedade investida JFL 1 Realty Rebouças Participações Ltda. (CNPJ/MF nº 18.704.442/0001-84) ("Sociedade Investida"), em Reunião de Sócios da Sociedade Investida que deliberará acerca da autorização da Sociedade Investida em realizar a permuta de determinadas unidades do empreendimento imobiliário desenvolvido pela Sociedade Investida ("Empreendimento") com Edgar Gleich, Maria Lucia Alalou, José Eduardo Alalou e George Alalou ("Permutantes") sendo certo que, caso as obras do Empreendimento não sejam concluídas dentro do prazo estabelecido entre as partes, a Sociedade Investida deverá efetuar pagamento no montante de R\$ 25.200.000,00 (vinte e cinco milhões e duzentos mil reais) em favor dos Permutantes e que referido pagamento será garantido por fiança bancária a ser contratada pela Sociedade junto ao Banco Itaú Unibanco S.A. ("Transação");
 - 5.2. Em virtude da aprovação da Transação, conforme deliberação acima, autorizar a

1100334
18 05 19

Diretoria da Sociedade Investida a firmar os seguintes instrumentos (i) *Escritura de Permuta de Imóveis*; e (ii) *Contrato de Prestação de Fiança*, cujas minutas foram lidas e aprovadas por todos, e tomar todos as medidas necessárias para a conclusão da Transação; e

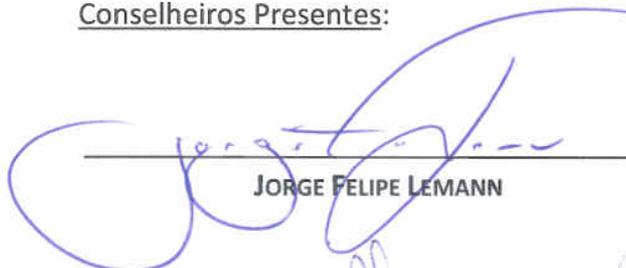
5.3. Ainda, na forma das cláusulas 6.5.(c) do Acordo de Acionistas da Companhia, instruir o voto positivo da Companhia acerca da autorização para a Sociedade Investida outorgar escritura de doação à Prefeitura do Município de São Paulo referente a uma área de 31,08m² e outra de 134,58m², a serem destacadas dos imóveis onde o Empreendimento será desenvolvido, como condição para obtenção do alvará de execução das obras do Empreendimento.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

Mesa:

 _____ JORGE FELIPE LEMANN Presidente	 _____ CAROLINA BURG Secretária
---	--

Conselheiros Presentes:

 _____ JORGE FELIPE LEMANN	 _____ CAROLINA BURG
 _____ CLÁUDIO MONIZ BARRETO GARCIA	 _____ MARINA ÂNGELA MEDLEY DE SÁ

[AUTENTICAÇÃO: A presente ata é cópia autêntica da que foi lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração]

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

perif
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
444.694/19-5



JUCESP

JUCESP
16 AGO 2019
SEDE